

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL SEDUC Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024 e na Resolução

Conjunta SEDUC/SSP nº 1, de 20 de junho de 2024, e tendo em vista o contido neste Edital SEDUC nº 001/2024 de 17 de julho de 2024.

TORNA PÚBLICA o processo de consultas públicas destinadas à aprovação da comunidade escolar das unidades escolares que manifestaram interesse na implantação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem por objetivo regulamentar o processo de Consulta Pública à comunidade escolar para a adesão ao Programa Escola Cívico-Militar nas unidades escolares da rede pública estadual do Estado de São Paulo.

1.2. A Consulta Pública será realizada com a participação dos seguintes segmentos da comunidade escolar:

- a) Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos;
- b) Pai ou Mãe, ou Responsável por aluno maior de 16 (dezesesseis) anos;
- c) Alunos com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos;
- d) Professores da educação e demais funcionários da unidade escolar.

1.3. A comunidade escolar, referente ao público alvo descrito no item 1.2 deverá acessar por meio do seu login e senha o Secretaria Escolar Digital (SED) e clicar na consulta pública até a data destacada no Anexo I.

1.4. Caso os pais ou responsáveis não tenham acesso a um computador, internet móvel ou local, a unidade escolar disponibilizará computadores com acesso à internet para que possam realizar o acesso e efetuar a sua escolha.

1.5. Cada CPF terá direito a apenas um voto, não sendo permitida mais de uma votação por CPF.

1.6. Caso os pais e/ou responsáveis do aluno com no mínimo 16 anos desejem votar, será levado em consideração, porém será computado apenas um voto por família. Ou seja, se o estudante votar, o voto dos pais e/ou responsáveis não será contabilizado.

1.7. A adesão ao Programa Escola Cívico-Militar será condicionada à aprovação da maioria simples dos votos válidos da comunidade escolar.

1.8. O Processo de Consulta Pública seguirá as etapas e procedimentos previstos neste Edital, visando assegurar a ampla participação e transparência em todas as fases do processo.

1.9. A quantidade máxima de escolas que poderão migrar para o Programa Escola Cívico-Militar em 2025 será de até 45 (quarenta e cinco) unidades escolares da rede estadual de educação do Estado de São Paulo.

1.10. O presente Edital será amplamente divulgado nas unidades escolares, nos canais de comunicação da Secretaria da Educação e em outros meios apropriados para garantir o conhecimento e a participação da comunidade escolar.

2. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA

2.1. O Processo de Consulta Pública será organizado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio das Diretorias de Ensino (DE).

2.2. Cada unidade escolar deverá constituir uma Comissão Consultiva Local, responsável pela organização e condução do processo de consulta pública, composta por representantes dos seguintes segmentos:

- a) Direção da escola;
- b) Corpo docente;
- c) Corpo discente;
- d) Pais ou responsáveis pelos alunos;
- e) Alunos devidamente matriculados na unidade escolar e com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos.

2.3. A Comissão Consultiva Local terá as seguintes atribuições:

- a) Planejar e divulgar o Processo de Consulta Pública;
- b) Realizar reuniões informativas com a comunidade escolar.

2.4. Acesso e Utilização do Secretaria Escolar Digital (SED):

2.4.1. O Secretaria Escolar Digital (SED) será utilizado para todas as etapas do processo de consulta pública, desde a manifestação de interesse das unidades escolares até a votação e apuração dos resultados.

2.4.2. Cada membro da comunidade escolar deverá usar seu login e senha exclusivos para acessar o Secretaria Escolar Digital (SED).

2.4.3. Para acessar o SED, siga os seguintes passos:

* Acesse o site do Secretaria Escolar Digital <https://sed.educacao.sp.gov.br/>.

* Insira seu login e senha nos campos indicados.

* Clique em Questionário no link da consulta pública para participar do processo de votação.

2.4.4. A Unidade Escolar fornecerá suporte técnico e orientações detalhadas para garantir que todos os participantes possam acessar e utilizar o sistema sem dificuldades.

2.4.5. Em caso de dúvidas ou problemas de acesso, a comunidade escolar deverá entrar em contato com a Central de Atendimento via 08007700012 e caso necessário abra uma ocorrência via <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>.

3. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

3.1. As unidades escolares da rede pública estadual aptas para implementação do Programa Escola Cívico-Militar obedecerá ao contido no art. 7º da Resolução Conjunta SEDUC/SSP – N° 1 , de 20-06-2024. 3.2. O processo de consulta pública à comunidade escolar para a implantação do Programa Escola Cívico-Militar, destinado às unidades escolares que completarem a etapa 3.1, ocorrerá da seguinte forma:

3.2.1. Período de reuniões da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com os Dirigentes Regionais de Educação para divulgação dos prazos e materiais da consulta pública, visando informar e engajar a comunidade escolar em todas as unidades que pretendem integrar o Programa Escola Cívico-Militar.

3.2.2. Período de reuniões na qual os Dirigentes Regionais de Educação informarão os Diretores das Unidades Escolares sobre os prazos e materiais da consulta pública, visando engajar e preparar a comunidade escolar para a consulta pública do

Programa Escola Cívico-Militar.

3.2.3. Período de reuniões na qual os Diretores das Unidades Escolares, informados pelos Dirigentes Regionais de Educação, comunicarão à comunidade escolar os prazos e materiais da consulta pública, visando engajar e preparar todos para a consulta pública do Programa Escola Cívico-Militar.

3.2.4. O processo de votação da comunidade escolar, conforme descrito no item 1.2 deste Edital, será realizado entre os dias 01 de agosto de 2024 às 00h00min a 15 de agosto de 2024 às 23h59min, conforme o Anexo I utilizando seu login e senha, pessoais e intransferíveis, no Secretaria Escolar Digital (SED).

3.3. O processo de votação pela comunidade escolar estará disponível apenas para as unidades escolares que realizarem as inscrições, conforme o item 3.1. deste Edital.

3.4. O voto será direto, secreto, igualitário e facultativo, conforme o item 1.2. dos segmentos da comunidade escolar. A votação ocorrerá por meio do Secretaria Escolar Digital (SED), onde poderão ser escolhidas as seguintes opções:

- a) Sim, aceito o modelo Cívico-Militar;
- b) Não, não aceito o modelo Cívico-Militar;
- c) Nulo;
- d) Branco.

3.5. A votação será online, realizada por meio do Secretaria Escolar Digital (SED), e estará disponível apenas para a comunidade escolar conforme o item 1.2. A participação será restrita às unidades escolares que tenham cumprido o item 3.1. e estejam aptas a participar, conforme o artigo 9º da Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024.

4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, de forma online, por meio do Secretaria Escolar Digital (SED). Os resultados serão automaticamente computados e disponibilizados para visualização pelos membros da Comissão Consultiva Local e pelos representantes das Diretorias de Ensino.

4.2. O resultado da Consulta Pública será divulgado online pela direção da unidade escolar através do Secretaria Escolar Digital (SED), e automaticamente encaminhado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para as providências cabíveis.

4.3. A ampla divulgação do resultado da Consulta Pública será feita por meio do Diário Oficial do Estado e nas mídias sociais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

4.4. O quórum para a aprovação da proposta submetida à consulta pública será de maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos integrantes da comunidade escolar, conforme disposto no Artigo 8º, § 4º da Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024.

4.5. A aprovação para adesão ao Programa Escola Cívico- -Militar ocorrerá se a proposta obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4.6. Para determinar os votos válidos, conforme o item 4.3 deste edital, serão subtraídos os votos nulos e em branco do total de votos recebidos. A adesão será aprovada se o número de votos "Sim" for maior que a metade dos votos válidos. A fórmula para cálculo dos votos válidos é:

$$V_{v\u00e1lidos} = V_{total} - (V_{nulos} + V_{brancos})$$

A adesão será aprovada se:

$$V_{sim} > \frac{V_{v\u00e1lidos}}{2}$$

A adesão será aprovada se:

Onde:

- * Vvalidos representa os votos válidos,
- * Vtotal representa o total de votos recebidos,
- * Vnulos representa os votos nulos,
- * Vbrancos representa os votos em branco,
- * Vsim representa os votos "Sim".

5. QUÓRUM E REPETIÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

5.1. Para que a Consulta Pública destinada à adesão ao Programa Escola Cívico-Militar seja considerada válida, é necessário que se atinja um quórum mínimo de maioria dos votos válidos, com a presença da maioria absoluta dos integrantes da comunidade escolar, conforme disposto no Artigo 8º, § 4º da Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024.

5.2. Caso a escola não consiga atingir a quantidade mínima de votos válidos estabelecida para a validação do processo de consulta, novas consultas deverão ser realizadas conforme o cronograma previsto no Anexo I deste edital. A repetição do processo de consulta pública visa garantir a representatividade da comunidade escolar na decisão sobre a adesão ao Programa Escola Cívico-Militar.

5.3. A consulta pública poderá ser repetida até três vezes, respeitando-se os seguintes intervalos e prazos:

* Primeira Repetição: Caso a quantidade de votos válidos não seja alcançada na primeira tentativa, uma nova consulta será realizada após um intervalo de cinco dias corridos.

* Segunda Repetição: Se ainda assim o quórum não for atingido, uma segunda repetição será realizada após mais cinco dias corrido.

* Terceira Repetição: Na eventualidade de não se atingir o

quórum nas duas tentativas anteriores, uma terceira e última repetição ocorrerá.

5.4. O processo de consulta pública poderá ser repetido no máximo três vezes, devendo todas as tentativas serem realizadas até o dia 30 de agosto de 2024.

5.5. Caso, após a terceira repetição, a quantidade de votos válidos ainda não tenha sido alcançada, a decisão sobre a adesão da escola ao Programa Escola Cívico-Militar será submetida à avaliação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que tomará as medidas cabíveis para assegurar a continuidade do processo decisório de forma transparente e democrática.

5.6. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento de cada processo de consulta, com os resultados sendo divulgados pela direção da unidade escolar através do Secretaria Escolar Digital (SED). A ampla divulgação dos resultados também será feita por meio do Diário Oficial do Estado e nas mídias sociais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

5.7. As disposições deste capítulo visam garantir que a Consulta Pública seja realizada de forma justa, transparente e que reflita a vontade da comunidade escolar. Todos os procedimentos descritos serão rigorosamente seguidos para assegurar a integridade e a legitimidade do processo.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES CONSULTIVAS E PREPOSTOS

6.1. Cabe à Comissão Consultiva Regional: Divulgar os prazos do processo de consulta pública mediante ao Cronograma (Anexo I); Acompanhar o processo de consulta pública por meio de relatório emitido pelo Secretaria Escolar Digital (SED) das unidades escolares;

Designar Prepostos para coordenar o processo de consulta pública nos municípios (Anexo IV);

Preparar e repassar aos Prepostos Locais todas as informações recebidas da Comissão Consultiva Central e todo o material necessário à realização do processo de consulta pública;

Coordenar e supervisionar as ações dos Prepostos Locais;

Indicar novo Preposto nos casos de impedimento, omissão ou ausência e, na impossibilidade de substituição, responder em nome deles para o fiel cumprimento das normas relativas ao Processo de Consulta;

Apreciar e esclarecer dúvidas ocorridas durante o processo de Consulta Pública e não resolvidas pela Comissão Consultiva Local e pelos Prepostos Locais;

Analisar, em segunda instância, os recursos interpostos e encaminhar à Comissão Consultiva Central;

Encaminhar à Comissão Consultiva Central os recursos interpostos decorrentes do Processo de Consulta Pública.

6.2. Cabe aos Prepostos:

Divulgar o processo da votação da consulta pública nas unidades escolares da rede pública estadual de educação básica no município (Anexo III);

Orientar o Diretor da unidade escolar sobre as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento deste Edital SEDUC nº 001/2024 de 17 de julho de 2024 e da Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024 regulamentadora no prazo e forma estabelecidos;

Receber do Diretor da unidade escolar a relação dos membros da Comissão Consultiva Local, conforme anexo V, respeitando os prazos de acordo com Anexo I;

Orientar as Comissões Consultivas Locais para a execução do Processo de consulta pública, respeitando as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024 e no presente Edital SEDUC nº 001/2024 de 17 de julho de 2024;

Repassar às Comissões Consultivas Locais todas as informações e materiais recebidos das Comissões Consultivas Regionais;

Receber os recursos da Comissão Consultiva Local contra atos do processo de votação.

6.3. Cabe à Direção da unidade escolar:

Encaminhar ao Preposto o Anexo V com os nomes dos membros da Comissão Consultiva Local, conforme Cronograma (Anexo I).

6.4. Cabe à Comissão Consultiva Local: Divulgar, amplamente, à Comunidade Escolar, as normas e os critérios relativos ao processo de consulta pública;

Esclarecer dúvidas da comunidade escolar sobre o processo de consulta pública na unidade escolar;

Acompanhar o processo de votação da comunidade escolar por meio do Secretaria Escolar Digital (SED);

Entrar em contato com a comunidade escolar via telefone ou outros meios para verificar possíveis dificuldades no processo de votação da consulta pública;

A Comissão Consultiva Local deverá convocar Assembleia Geral com a Comunidade Escolar para a apresentação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo;

A Comissão Consultiva Local deverá convocar a Comunidade Escolar para a Votação, mediante Edital, que será realizado por meio Secretaria Escolar Digital (SED), no prazo previsto no Cronograma (Anexo I);

Encaminhar, imediatamente, pelo Preposto, decisão das solicitações de impugnação e outros recursos para a Comissão Consultiva Regional que decidirá em segunda instância;

Divulgar o Resultado Final do processo de Consulta Pública para a unidade escolar.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO I
CRONOGRAMA 2024

| CRONOGRAMA CONVOCAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | |
|---|---|
| Período | Etapa |
| 18jul24 | Divulgação em Diário Oficial do Estado das unidades escolares que passarão por consulta pública. |
| 18jul24 a 31jul24 | Período de reuniões com a Comunidade Escolar e divulgação nos diversos canais de mídias da lista das unidades escolares que atendem aos critérios da Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024. |
| 01ago24 a 15ago24 | Primeira rodada da Consulta Pública nas unidades escolares , realizada por meio de votação através do Secretaria Escolar Digital (SED), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024. |
| 16ago24 | Divulgação preliminar da Primeira rodada da Consulta Pública nas unidades escolares. |
| 19ago24 | Manifestação de interesse das unidades escolares via SED em realizar a Segunda rodada para alcançar a quantidade de votos válidos, conforme o item 1.7. |
| 20ago24 a 22ago24 | Segunda rodada da Consulta Pública nas unidades escolares , realizada por meio de votação através do Secretaria Escolar Digital (SED), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024. |
| 23ago24 | Divulgação preliminar da Segunda rodada da Consulta Pública nas unidades escolares. |
| 26ago24 | Manifestação de interesse das unidades escolares via SED em realizar a Terceira rodada para alcançar a quantidade de votos válidos, conforme o item 1.7. |
| 27ago24 a 29ago24 | Terceira rodada da Consulta Pública nas unidades escolares , realizada por meio de votação através do Secretaria Escolar Digital (SED), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024. |
| 30ago24 | Divulgação das unidades escolares que atendem aos critérios da Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024 e que a Comunidade Escolar aderiu ao Programa Escola Cívico Militar. |

ANEXO II**UNIDADES ESCOLARES APTAS PARA REALIZAR A CONSULTA PÚBLICA**

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|-------------------|------------------|------------|--|
| BAURU | AGUDOS | 49670 | FARID FAYAD PROF |
| ANDRADINA | ANDRADINA | 29361 | FRANCISCO TEODORO DE ANDRADE |
| ARACATUBA | ARACATUBA | 30016 | VANIOLE DIONYSIO MARQUES PAVAN PROFA |
| PIRASSUNUNGA | ARARAS | 20047 | YOLANDA SALLES CABIANCA PROFESSORA |
| BRAGANCA PAULISTA | ATIBAIA | 17899 | MATEUS NUNES DE SIQUEIRA PADRE |
| AVARE | AVARE | 14461 | PAULO ARAUJO NOVAES DOUTOR |
| AVARE | AVARE | 38908 | MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL DONA |
| AVARE | AVARE | 914484 | ERUCE PAULUCCI PROFESSOR |
| APIAI | BARRA DO CHAPEU | 14412 | PAULO FRANCISCO DE ASSIS PROF |
| BARRETOS | BARRETOS | 22214 | BENEDITO PEREIRA CARDOSO PROFESSOR |
| BARRETOS | BARRETOS | 22391 | SILVESTRE DE LIMA CORONEL |
| BARRETOS | BARRETOS | 907736 | FABIO JUNQUEIRA FRANCO |
| ITAPEVI | BARUERI | 40551 | LENIO VIEIRA DE MORAES PROFESSOR |
| ITAPEVI | BARUERI | 44921 | MYRTHES THEREZINHA ASSAD VILLELA PROFA |
| BAURU | BAURU | 25458 | MORAIS PACHECO PROF |
| BAURU | BAURU | 900229 | DURVAL GUEDES DE AZEVEDO PROF |
| SANTOS | BERTIOGA | 901398 | ARCHIMEDES BAVA PROFESSOR |
| SANTOS | BERTIOGA | 909798 | MARIA APARECIDA PINTO DE ABREU MAGNO PROFESSORA |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|-------------------|--------------------------|------------|--|
| BIRIGUI | BIRIGUI | 913856 | ESMERALDA MILANO MARONI PROFESSORA |
| MOGI DAS CRUZES | BIRITIBA-MIRIM | 6592 | ADHEMAR BOLINA PROFESSOR |
| BRAGANCA PAULISTA | BOM JESUS DOS PERDOES | 20850 | MANOEL FERRAZ PROFESSOR |
| BRAGANCA PAULISTA | BRAGANCA PAULISTA | 6792 | DOM BRUNO GAMBERINI |
| BRAGANCA PAULISTA | BRAGANCA PAULISTA | 17772 | PAULO SILVA PROFESSOR |
| BRAGANCA PAULISTA | BRAGANCA PAULISTA | 17985 | FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES CORONEL |
| BRAGANCA PAULISTA | BRAGANCA PAULISTA | 18036 | ISMAEL AGUIAR LEME |
| BRAGANCA PAULISTA | BRAGANCA PAULISTA | 900187 | MATHILDE TEIXEIRA DE MORAES PROFESSORA |
| BRAGANCA PAULISTA | BRAGANCA PAULISTA | 907327 | MARCOS ANTONIO DA SILVA GUIMARAES PROFESSOR |
| JAU | BROTAS | 21805 | DINAH LUCIA BALESTRERO PROFESSORA |
| TAUBATE | CACAPAVA | 45482 | RUTH SA PROFESSORA |
| TAUBATE | CACAPAVA | 45494 | FLAIR CARLOS DE OLIVEIRA ARMANY DOUTOR |
| TAUBATE | CACAPAVA | 566846 | PROFESSORA LUCIANA DAMAS BEZERRA |
| CAIEIRAS | CAIEIRAS | 904351 | ALBINO FIORE |
| CAIEIRAS | CAIEIRAS | 923138 | ALFRIED THEODOR WEISZFLOG |
| REGISTRO | CAJATI | 35294 | MARY AZEVEDO DE CARVALHO PROFESSORA |
| CAMPINAS LESTE | CAMPINAS | 18314 | ANIBAL DE FREITAS PROFESSOR |
| CAMPINAS LESTE | CAMPINAS | 18351 | OROSIMBO MAIA |
| CAMPINAS OESTE | CAMPINAS | 65535 | ROBERTO MARINHO JORNALISTA |
| CAMPINAS OESTE | CAMPINAS | 901118 | ELISEU NARCISO REVERENDO |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|------------------|-------------------------|------------|--|
| CAMPINAS OESTE | CAMPINAS | 907352 | MESSIAS GONCALVES TEIXEIRA PROFESSOR |
| CAMPINAS OESTE | CAMPINAS | 907406 | MARIA DE LOURDES CAMPOS FREIRE MARQUES PROFESSORA |
| CAMPINAS OESTE | CAMPINAS | 17619 | JULIO MESQUITA |
| JUNDIAI | CAMPO LIMPO PAULISTA | 36031 | GEORGINA HELENA FORTAREL PROFESSORA |
| ITAPEVA | CAPAO BONITO | 15118 | ARLINDO VIEIRA PADRE |
| CARAGUATATUBA | CARAGUATATUBA | 45147 | ANTONIO ALVES BERNARDINO |
| CARAPICUIBA | CARAPICUIBA | 38544 | SALOMAO JORGE DEPUTADO |
| CARAPICUIBA | CARAPICUIBA | 41348 | BASILIO BOSNIAC |
| CATANDUVA | CATANDUVA | 26530 | VITORINO PEREIRA PROFESSOR |
| CATANDUVA | CATANDUVA | 26554 | JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO |
| CATANDUVA | CATANDUVA | 26645 | ANTONIO MAXIMIANO RODRIGUES |
| CATANDUVA | CATANDUVA | 26682 | NICOLA MASTROCOLA |
| CATANDUVA | CATANDUVA | 26761 | DINORAH SILVEIRA BORGES PROFESSORA |
| ITU | CERQUILHO | 16664 | ARTHUR DA SILVA BERNARDES PRESIDENTE |
| MOGI MIRIM | CONCHAL | 925275 | JARDIM BELA VISTA |
| LIMEIRA | CORDEIROPOLIS | 21763 | JOSE LEVY CORONEL |
| LIMEIRA | COSMOPOLIS | 19975 | PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA DOUTOR |
| LIMEIRA | COSMOPOLIS | 909385 | IVETE SALA DE QUEIROZ PROFESSORA |
| CARAPICUIBA | COTIA | 910582 | CONCEICAO DA COSTA NEVES DEPUTADA |
| GUARATINGUETA | CRUZEIRO | 904831 | ABRAO BENJAMIM PROF |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|----------------------|-----------------------|------------|-----------------------------------|
| SANTOS | CUBATAO | 11435 | AFONSO SCHIMIDT |
| SANTOS | CUBATAO | 11630 | LINCOLN FELICIANO |
| DIADEMA | DIADEMA | 7390 | ANTONIETA BORGES ALVES PROFESSORA |
| DIADEMA | DIADEMA | 41185 | ANA MARIA POPPOVIC |
| ADAMANTINA | DRACENA | 31252 | JULIETA GUEDES MENDONCA PROFA |
| ADAMANTINA | DRACENA | 911173 | ALFREDO MACHADO |
| TABOAO DA SERRA | EMBU DAS ARTES | 40685 | EDUARDO VAZ DOUTOR |
| TABOAO DA SERRA | EMBU DAS ARTES | 122245 | PARQUE JANE II |
| TABOAO DA SERRA | EMBU DAS ARTES | 902100 | HENRIQUE TEIXEIRA LOTT MARECHAL |
| ITAPECERICA DA SERRA | EMBU-GUACU | 10273 | MARIA ANDRE SCHUNCK DONA |
| ITAPECERICA DA SERRA | EMBU-GUACU | 44878 | OLIVIA DE FARIA NOGUEIRA |
| ITAPECERICA DA SERRA | EMBU-GUACU | 902160 | LORIS NASSIF MATTAR PROFA |
| ITAPECERICA DA SERRA | EMBU-GUACU | 904181 | MARIO FRANCISCO DE AMORIM |
| ITAPECERICA DA SERRA | EMBU-GUACU | 904193 | JOAO ORTIZ RODRIGUES |
| FERNANDOPOLIS | FERNANDOPOLIS | 26839 | CARLOS BAROZZI |
| FERNANDOPOLIS | FERNANDOPOLIS | 26980 | LIBERO DE ALMEIDA SILVARES |
| FERNANDOPOLIS | FERNANDOPOLIS | 43023 | ARMELINDO FERRARI |
| FERNANDOPOLIS | FERNANDOPOLIS | 908137 | JOSE BELUCIO |
| SUZANO | FERRAZ DE VASCONCELOS | 7237 | LANDIA SANTOS BATISTA PROFESSORA |
| FRANCA | FRANCA | 22822 | CARMEM MUNHOZ COELHO PROFA |
| FRANCA | FRANCA | 23176 | MARIO D ELIA |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|------------------|------------------|------------|--|
| FRANCA | FRANCA | 46152 | ANTONIO FACHADA PROF |
| FRANCA | FRANCA | 900667 | SUDARIO FERREIRA |
| FRANCA | FRANCA | 911276 | MICHEL HABER PROF |
| MARILIA | GARÇA | 33388 | LYDIA YVONE GOMES MARQUES PROFA |
| FERNANDOPOLIS | GENERAL SALGADO | 30661 | TONICO BARAO |
| JACAREI | GUARAREMA | 902743 | EMILIA LEITE MARTINS |
| SANTOS | GUARUJA | 11538 | PAULO CLEMENTE SANTINI |
| SANTOS | GUARUJA | | GALDINO MOREIRA PROFESSOR |
| SANTOS | GUARUJA | | PRAINHA BRANCA |
| GUARULHOS NORTE | GUARULHOS | 6087 | GENOEFA D AQUINO PACITTI PROFESSORA |
| GUARULHOS NORTE | GUARULHOS | 48860 | ANTONIO VELASCO ARAGON PADRE |
| GUARULHOS NORTE | GUARULHOS | 900126 | RINALDO POLI PREFEITO |
| GUARULHOS NORTE | GUARULHOS | 925068 | RECREIO SAO JORGE II |
| GUARULHOS SUL | GUARULHOS | 38362 | BARTHOLOMEU DE CARLOS |
| GUARULHOS SUL | GUARULHOS | 38374 | ALBERTO BACAN PROFESSOR |
| GUARULHOS SUL | GUARULHOS | 900114 | IZABEL FERREIRA DOS SANTOS PROFESSORA DONA BELINHA |
| SUMARE | HORTOLANDIA | 39861 | YASUO SASAKI |
| SUMARE | HORTOLANDIA | 917540 | CONCEICAO APARECIDA TERZA GOMES CARDINALES PROFESSORA |
| SAO CARLOS | IBATE | 434784 | JOÃO JACINTO DO NASCIMENTO |
| MIRACATU | IGUAPE | 47727 | SEBASTIANA MUNIZ PAIVA |
| CARAGUATATUBA | ILHABELA | 11228 | GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS DOUTOR |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|-------------------------|-------------------------|------------|--|
| CARAGUATATUBA | ILHABELA | 42092 | MARIA GEMMA DE SOUZA OLIVEIRA PROFESSORA |
| LIMEIRA | IRACEMAPOLIS | 191346 | JOAQUINA DE CASTRO AZEVEDO |
| AVARE | ITAI | 14485 | JOAO MICHELIN |
| AVARE | ITAI | 903188 | ABILIO RAPOSO FERRAZ JUNIOR |
| SAO VICENTE | ITANHAEM | 12026 | DAGOBERTO NOGUEIRA DA FONSECA |
| ITAPECERICA DA SERRA | ITAPECERICA DA SERRA | 10327 | JULIA DE CASTRO CARNEIRO |
| ITAPECERICA DA SERRA | ITAPECERICA DA SERRA | 40733 | MASSAKO HIGASHIOKA PROFESSORA |
| ITAPECERICA DA SERRA | ITAPECERICA DA SERRA | 40745 | EDUARDO ROBERTO DAHER |
| ITAPECERICA DA SERRA | ITAPECERICA DA SERRA | 61591 | JARDIM MONTESANO |
| ITAPECERICA DA SERRA | ITAPECERICA DA SERRA | 61608 | JARDIM DO CARMO |
| ITAPECERICA DA SERRA | ITAPECERICA DA SERRA | 923308 | NATERCIA CREMM DE MORAES PEDRO PROFESSORA |
| ITAPECERICA DA SERRA | ITAPECERICA DA SERRA | 925603 | LEDA FELICE FERREIRA PROFESSORA |
| ITAPETININGA | ITAPETININGA | 15097 | SEBASTIAO PINTO PROF |
| ITAPETININGA | ITAPETININGA | 15209 | ERNESTA XAVIER RABELO ORSI PROFA |
| ITAPETININGA | ITAPETININGA | 43965 | ELISIARIO MARTINS DE MELLO PROF |
| ITAPETININGA | ITAPETININGA | 70221 | ALCEU GOMES DA SILVA PROF |
| ITAPEVA | ITAPEVA | 15519 | JOSE VASQUES FERRARI PROFESSOR |
| ITAPEVA | ITAPEVA | | EE PEI JEMINIANO DAVID MUZEL |
| MOGI MIRIM | ITAPIRA | 911124 | BENEDITO FLORES DE AZEVEDO |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|----------------------|------------------|------------|---|
| TAQUARITINGA | ITAPOLIS | 24983 | TEOFILA PINTO DE CAMARGO PROFA |
| TAQUARITINGA | ITAPOLIS | 25136 | VALENTIM GENTIL |
| TAQUARITINGA | ITAPOLIS | 919470 | SEBASTIAO FRANCISCO FERRAZ DE ARRUDA PROF |
| ITARARE | ITAPORANGA | 918556 | ELISA DE CAMPOS LIMA NOVELLI DONA |
| ITAQUAQUECETUBA | ITAQUAQUECETUBA | 921257 | AMALIA MARIA DOS SANTOS |
| ITARARE | ITARARE | 45275 | ESTHER CARPINELLI RIBAS PROFESSORA |
| REGISTRO | JACUPIRANGA | 903747 | ANTONIO DUARTE DE CASTRO |
| ITAPEVI | JANDIRA | 10364 | DORVALINO ABILIO TEIXEIRA |
| ITAPEVI | JANDIRA | 496790 | TEREZINHA PALONE DA SILVA DOMINGUES PROFA |
| JOSE BONIFACIO | JOSE BONIFACIO | 27340 | SEVERINO REINO |
| JUNDIAI | JUNDIAI | 19720 | CONDE DO PARNAIBA |
| JUNDIAI | JUNDIAI | 19768 | PAULO MENDES SILVA |
| JUNDIAI | JUNDIAI | 19781 | RAFAEL MAURO DOUTOR |
| JUNDIAI | JUNDIAI | 35993 | DEOLINDA COPELLI DE SOUZA LIMA PROFESSORA |
| JUNDIAI | JUNDIAI | 36006 | JOAO BATISTA CURADO PROFESSOR |
| ADAMANTINA | JUNQUEIROPOLIS | 31306 | GERALDO PECORARI PROF |
| MIRACATU | JUQUIA | 34915 | OSWALDO FLORENCIO PROFESSOR |
| ITAPECERICA DA SERRA | JUQUITIBA | 44891 | BAIRRO DAS PALMEIRAS |
| PIRASSUNUNGA | LEME | 21490 | MARIA JOAQUINA DE ARRUDA PROFESSORA |
| LIMEIRA | LIMEIRA | 20148 | RUTH RAMOS CAPPI PROFESSORA |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|---------------------|------------------|------------|---------------------------------------|
| LIMEIRA | LIMEIRA | 45822 | MARIA DE SANTO INOCENCIO LIMA IRMA |
| LIMEIRA | LIMEIRA | 904028 | MANUEL ALVES CONEGO |
| LIMEIRA | LIMEIRA | 914915 | MARIA GERTRUDES CARDOSO REBELLO IRMA |
| LIMEIRA | LIMEIRA | 925780 | TARCISIO ARIIVALDO AMARAL DOM |
| LIMEIRA | LIMEIRA | | LUIGINO BURIGOTTO |
| LINS | LINS | 26116 | FERNANDO COSTA |
| LINS | LINS | 26448 | DORIVAL CALAZANS LUZ PROF |
| LINS | LINS | 919135 | EDUARDO REBOUCAS DE CARVALHO PADRE |
| CAIEIRAS | MAIRIPORA | 41075 | ARTHUR WEINGRILL |
| CAIEIRAS | MAIRIPORA | 913455 | JARDIM SAO FRANCISCO |
| ASSIS | MARACAI | 33066 | LOURENCO LUCIANO CARNEIRO PROF |
| MARILIA | MARILIA | 43655 | ORACINA CORREA DE MORAES RODINE PROFA |
| MARILIA | MARILIA | 903693 | BENITO MARTINELLI PROF |
| MARILIA | MARILIA | 923000 | EDSON VIANEI ALVES PROF |
| PRESIDENTE PRUDENTE | MARTINOPOLIS | 32505 | JOAO GOMES MARTINS CORONEL |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 6579 | APRIGIO DE OLIVEIRA |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 6701 | FRANCISCO DE SOUZA MELLO PROFESSOR |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 41130 | NARCISO YAGUE GUIMARAES VEREADOR |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 41142 | THIMOTEO VAN DEN BROECK FREI |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 44982 | CLAUDIO ABRAHAO PROFESSOR |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 79873 | VANIA APARECIDA CASSARA PROFESSORA |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 901945 | ILSON GOMES PROFESSOR |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 916924 | EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI |
| MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | 916948 | JOSE SANCHES JOSENDE PROFESSOR |
| MOGI MIRIM | MOGI GUACU | 20254 | ARMANI PADRE |
| MOGI MIRIM | MOGI GUACU | 579257 | ROBERTO ANTONIALLI |
| MOGI MIRIM | MOGI MIRIM | 35919 | SAO JUDAS TADEU |
| MOGI MIRIM | MOGI MIRIM | 924891 | ALTAIR DE FATIMA FURIGO POLETTINI PROFA DRA |
| VOTUPORANGA | NHANDEARA | 27583 | PEDRO PEDROSA |
| SAO JOSE DO RIO PRETO | NOVA GRANADA | 917291 | ALZIRA SALOMAO PROFESSORA |
| AMERICANA | NOVA ODESSA | 49906 | SILVANIA APARECIDA SANTOS PROFA |
| CATANDUVA | NOVO HORIZONTE | 27947 | PEDRO TEIXEIRA DE QUEIROZ |
| BARRETOS | OLIMPIA | 28034 | ANITA COSTA DONA |
| BARRETOS | OLIMPIA | 28046 | WILQUEM MANOEL NEVES DOUTOR |
| OSASCO | OSASCO | 10741 | ROSA BONFIGLIOLI |
| OSASCO | OSASCO | 38684 | GASTAO RAMOS PROFESSOR |
| OURINHOS | OURINHOS | 34061 | JUSTINA DE OLIVEIRA GONCALVES PROFESSORA |
| ADAMANTINA | PANORAMA | 31458 | JOAO BRASIO |
| ASSIS | PARAGUACU PAULISTA | 43230 | MARIA ANGELA BATISTA DIAS PROFA |
| REGISTRO | PARIQUERA-ACU | 35038 | MILCIO BAZOLI PROFESSOR |
| REGISTRO | PARIQUERA-ACU | 35208 | MANOEL CAMILLO JUNIOR PROFESSOR |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|-------------------|------------------|------------|--|
| SUMARE | PAULINIA | 18739 | FRANCISCO DE ARAUJO MASCARENHAS DOUTOR |
| SUMARE | PAULINIA | 576669 | PROF.ª ADÉLIA CRISTINA BORGATO GRYSZCZENKO |
| JAU | PEDERNEIRAS | 558643 | MARIA DE CAMPOS PIRES MACIEL PROFESSORA |
| JAU | PEDERNEIRAS | 900230 | NOEMIA KUESTER PISANI GERULIS PROFESSORA |
| JAU | PEDERNEIRAS | 917680 | ESMERALDA LEONOR FURLANI CALAF PROFESSORA |
| VOTORANTIM | PIEDADE | 16822 | MARIA PAULA RAMALHO PAES PROFESSORA |
| PINDAMONHANGABA | PINDAMONHANGABA | 42250 | JOSE PINTO MARCONDES PESTANA PROFESSOR |
| PINDAMONHANGABA | PINDAMONHANGABA | 901520 | RUBENS ZAMITH PROFESSOR |
| PINDAMONHANGABA | PINDAMONHANGABA | 908058 | ANTONIA CARLOTA GOMES PROFESSORA |
| PINDAMONHANGABA | PINDAMONHANGABA | 916651 | ISIS CASTRO DE MELLO CESAR PROFA |
| GUARATINGUETA | PIQUETE | 13006 | LEONOR GUIMARAES PROFA |
| BRAGANCA PAULISTA | PIRACAIÁ | 42602 | AUGUSTA DO AMARAL PECANHA PROFESSORA |
| PIRACICABA | PIRACICABA | 20825 | ELIAS DE MELLO AYRES PROFESSOR |
| PIRACICABA | PIRACICABA | 21027 | JOSE ROMAO PROFESSOR |
| PIRACICABA | PIRACICABA | 21246 | ABIGAIL DE AZEVEDO GRILLO PROFESSOR |
| PIRACICABA | PIRACICABA | 48501 | JETHRO VAZ DE TOLEDO PROFESSOR |
| PIRACICABA | PIRACICABA | 350308 | EDSON RONTANI |
| PIRACICABA | PIRACICABA | 446048 | EDUARDO MILAD KOAIK DOM |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|---------------------|----------------------|------------|--|
| PIRACICABA | PIRACICABA | 917898 | JOAO CHIARINI DOUTOR PROFESSOR |
| PIRACICABA | PIRACICABA | 919330 | JURACY NEVES DE MELLO FERRACIU PROFESSOR |
| PIRASSUNUNGA | PIRASSUNUNGA | 21441 | PIRASSUNUNGA |
| PIRASSUNUNGA | PIRASSUNUNGA | 21477 | MANOEL JACINTHO VIEIRA DE MORAES DOUTOR |
| PIRASSUNUNGA | PIRASSUNUNGA | 49542 | PAULO DE BARROS FERRAZ PROFESSOR |
| SERAOZINHO | PITANGUEIRAS | 22494 | MARIA FALCONI DE FELICIO |
| SERAOZINHO | PITANGUEIRAS | 22640 | ORMINDA GUIMARAES COTRIM |
| ITAQUAQUECETUBA | POA | 7298 | SIMON SWITZAR PADRE |
| ITAQUAQUECETUBA | POA | 7316 | MARGARIDA DE CAMILLIS |
| SERAOZINHO | PONTAL | 22559 | DOLORES MARTINS DE CASTRO PROFESSORA |
| SERAOZINHO | PONTAL | 22561 | JOSEPHA CASTRO PROFESSORA |
| SAO VICENTE | PRAIA GRANDE | 12191 | AUGUSTO PAES D AVILA REVERENDO |
| SAO VICENTE | PRAIA GRANDE | 49189 | ADELAIDE PATROCINIO DOS SANTOS |
| SAO VICENTE | PRAIA GRANDE | 269335 | MARLENE LEITE DA SILVA PROFESSORA |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 32074 | SARRION MONSEHOR |
| PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | 496467 | TEOFILO GONZAGA DA SANTA CRUZ |
| SANTO ANASTACIO | PRESIDENTE VENCESLAU | 32189 | ANTONIO MARINHO DE CARVALHO FILHO |
| TUPA | RANCHARIA | 32414 | JOSE GIORGI |
| PRESIDENTE PRUDENTE | REGENTE FEIJO | 918040 | ANNA DE MELLO CASTRIANI PROFESSORA |
| REGISTRO | REGISTRO | 35117 | KOKI KITAJIMA |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|-----------------------|-----------------------|------------|---|
| REGISTRO | REGISTRO | 43291 | JOSE PACHECO LOMBA |
| REGISTRO | REGISTRO | 920411 | AURORA COELHO PROFESSORA |
| APIAI | RIBEIRA | 14312 | DIOGENES RIBEIRO DE LIMA |
| APIAI | RIBEIRAO BRANCO | 14369 | LUIZ JOSE DIAS PROF |
| APIAI | RIBEIRAO BRANCO | 38885 | ABDIEL LOPES MONTEIRO PROF |
| MAUA | RIBEIRAO PIRES | 48948 | ANNA LACIVITTA AMARAL DONA |
| MAUA | RIBEIRAO PIRES | 917000 | CASEMIRO POFFO PROFESSOR |
| RIBEIRAO PRETO | RIBEIRAO PRETO | 24028 | GUIMARAES JUNIOR DOUTOR |
| TUPA | RINOPOLIS | 31689 | AMALIA VALENTINA MARSIGLIA RINO PROFESSORA |
| LIMEIRA | RIO CLARO | 905586 | ROBERTO GARCIA LOSZ PROFESSOR |
| SANTO ANDRE | SANTO ANDRE | 8217 | OVIDIO PIRES DE CAMPOS PROFESSOR |
| SANTO ANDRE | SANTO ANDRE | 8503 | IVONE PALMA TODOROV RUGGIERI PROFESSORA |
| SANTO ANDRE | SANTO ANDRE | 8576 | ADAMASTOR DE CARVALHO PROFESSOR |
| SANTOS | SANTOS | 46760 | ZULMIRA CAMPOS PROFESSORA |
| SAO BERNARDO DO CAMPO | SAO BERNARDO DO CAMPO | 8904 | JOSE JORGE DO AMARAL PROFESSOR |
| SAO BERNARDO DO CAMPO | SAO BERNARDO DO CAMPO | 8977 | JACOB CASSEB PROFESSOR |
| SAO BERNARDO DO CAMPO | SAO BERNARDO DO CAMPO | 9039 | ANTONIO NASCIMENTO PROFESSOR |
| SAO BERNARDO DO CAMPO | SAO BERNARDO DO CAMPO | 9180 | AMADEU OLIVERIO PROFESSOR |
| SAO BERNARDO DO CAMPO | SAO BERNARDO DO CAMPO | 39548 | VLADIMIR HERZOG JORNALISTA |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|-----------------------|-----------------------|------------|---|
| SAO BERNARDO DO CAMPO | SAO BERNARDO DO CAMPO | 41270 | JULIETA VIANNA SIMOES DE SANT ANNA PROFESSORA |
| SAO BERNARDO DO CAMPO | SAO BERNARDO DO CAMPO | 41294 | JEAN PIAGET |
| SAO BERNARDO DO CAMPO | SAO BERNARDO DO CAMPO | 908745 | NEUSA FIGUEIREDO MARCAL PROFESSORA |
| SAO BERNARDO DO CAMPO | SAO CAETANO DO SUL | 9404 | JOANA MOTTA PROFESSORA |
| SAO CARLOS | SAO CARLOS | 24430 | ESTERINA PLACCO |
| SAO CARLOS | SAO CARLOS | 24557 | ARLINDO BITTENCOURT PROFESSOR |
| SAO CARLOS | SAO CARLOS | 579439 | PROFESSOR JOÃO BATISTA GASPARIN |
| SAO JOAQUIM DA BARRA | SAO JOAQUIM DA BARRA | 912098 | EDDA CARDOZO DE SOUZA MARCUSSI |
| BAURU | SAO JOSE | 919123 | EE JOÃO RODRIGUES FERNANDES |
| SAO JOSE DO RIO PRETO | SAO JOSE DO RIO PRETO | 28605 | ZULMIRA DA SILVA SALLES PROFESSORA |
| SAO JOSE DO RIO PRETO | SAO JOSE DO RIO PRETO | 28733 | VICTOR BRITTO BASTOS PROFESSOR |
| SAO JOSE DO RIO PRETO | SAO JOSE DO RIO PRETO | 565052 | PARQUE DAS AROEIRAS II |
| SAO JOSE DO RIO PRETO | SAO JOSE DO RIO PRETO | 921221 | OCTACILIO ALVES DE ALMEIDA PROFESSOR |
| SAO JOSE DOS CAMPOS | SAO JOSE DOS CAMPOS | 13936 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA PROFESSOR |
| ITAPECERICA DA SERRA | SAO LOURENCO DA SERRA | 80615 | ANDRE FRANCO MONTORO GOVERNADOR |
| CENTRO | SAO PAULO | 760 | AFRANIO PEIXOTO |
| CENTRO | SAO PAULO | 1454 | ANTONIO FIRMINO DE PROENCA PROF |
| CENTRO OESTE | SAO PAULO | 3585 | MANUEL CIRIDIAO BUARQUE PROFESSOR |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|------------------|------------------|------------|--|
| CENTRO OESTE | SAO PAULO | 3839 | GODOFREDO FURTADO |
| CENTRO OESTE | SAO PAULO | 3980 | LOURENCO FILHO PROFESSOR |
| CENTRO OESTE | SAO PAULO | 4030 | GUIOMAR ROCHA RINALDI PROFESSORA |
| CENTRO OESTE | SAO PAULO | 925767 | RAUL CORTEZ - RAUL CRISTIANO MACHADO CORTEZ |
| CENTRO SUL | SAO PAULO | 1661 | MMDC |
| CENTRO SUL | SAO PAULO | 1855 | AMERICO DE MOURA PROFESSOR |
| CENTRO SUL | SAO PAULO | 3797 | FABIANO LOZANO MAESTRO |
| CENTRO SUL | SAO PAULO | 4443 | ODON CAVALCANTI PROFESSOR |
| CENTRO SUL | SAO PAULO | 4522 | RAUL CARDOSO DE ALMEIDA PROFESSOR |
| CENTRO SUL | SAO PAULO | 38179 | CARLOS PASQUALE PROFESSOR |
| LESTE 1 | SAO PAULO | 2550 | MARIA APARECIDA DE CASTRO MASIERO PROFESSORA |
| LESTE 1 | SAO PAULO | 2562 | MARIA DE CARVALHO SENNE PROFESSORA |
| LESTE 1 | SAO PAULO | 2574 | CUSTODIO JOSE DE MELLO ALMIRANTE |
| LESTE 1 | SAO PAULO | 2732 | IRENE BRANCO DA SILVA PROFESSORA |
| LESTE 2 | SAO PAULO | 46292 | FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO PROF |
| NORTE 1 | SAO PAULO | 924738 | ANILZA PIOLI PROFESSORA |
| NORTE 2 | SAO PAULO | 814 | RAQUEL ASSIS BARREIROS PROFA |
| NORTE 2 | SAO PAULO | 1259 | JOAO LIGABUE CONEGO |
| SUL 3 | SAO PAULO | 37448 | LAERTE RAMOS DE CARVALHO PROF DR |
| SUL 3 | SAO PAULO | 44465 | ANTONIO PEREIRA LIMA DR |
| CENTRO | SAO PAULO | | PRUDENTE DE MORAES |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|-------------------|---------------------------|------------|--|
| CENTRO OESTE | SAO PAULO | | MARIO DE ANDRADE |
| CARAGUATATUBA | SAO SEBASTIAO | 11368 | MAISA THEODORO DA SILVA PROFESSORA |
| SERAOZINHO | SERAOZINHO | 923023 | NICIA FABIOLA ZANUTO GIRALDI PROFESSORA |
| REGISTRO | SETE BARRAS | 35142 | PLACIDO DE PAULA E SILVA |
| BRAGANCA PAULISTA | SOCORRO | 17735 | NARCISO PIERONI |
| SOROCABA | SOROCABA | 16160 | JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE DOUTOR |
| SOROCABA | SOROCABA | 16172 | FRANCISCO CAMARGO CESAR |
| SOROCABA | SOROCABA | 16329 | LAURO SANCHEZ PROFESSOR |
| SOROCABA | SOROCABA | 42420 | RENATO SENECA DE SA FLEURY PROFESSOR |
| SOROCABA | SOROCABA | 43497 | ANTONIO CORDEIRO PROFESSOR |
| SOROCABA | SOROCABA | 914630 | JORGE MADUREIRA PROFESSOR |
| SUMARE | SUMARE | 905636 | MARIA IVONE MARTINS ROSA PROFESSORA |
| SUMARE | SUMARE | 924672 | MARINALVA GIMENES COLOSSAL DA CUNHA |
| JOSE BONIFACIO | TANABI | 29300 | JOAO PORTUGAL |
| VOTORANTIM | TAPIRAI | 498403 | BAIRRO DO TURVO |
| TAQUARITINGA | TAQUARITINGA | 48379 | CARMELA MORANO PREVIDELLI PROFA |
| TAUBATE | TAUBATE | 14291 | NEWTON CAMARA LEAL BARROS |
| TUPA | TUPA | 34617 | INDIA VANUIRE |
| SAO ROQUE | VARGEM GRANDE PAULISTA | 10406 | VALENCIO SOARES RODRIGUES |
| VOTORANTIM | VOTORANTIM | 4039 | JARDIM SÃO MATHEUS |
| VOTORANTIM | VOTORANTIM | 16937 | PEREIRA INACIO COMENDADOR |

| DIRETORIA | MUNICÍPIO | CIE | ESCOLA |
|-------------|-------------|--------|---|
| VOTORANTIM | VOTORANTIM | 39809 | WILSON PRESTES MIRAMONTES PROFESSOR |
| VOTORANTIM | VOTORANTIM | 42468 | CLOTILDE BELINE CAPITANI PROFESSORA |
| VOTORANTIM | VOTORANTIM | 900436 | PEDRO AUGUSTO RANGEL FILHO PROFESSOR |
| VOTORANTIM | VOTORANTIM | 908320 | AZARIAS MENDES PROFESSOR |
| VOTUPORANGA | VOTUPORANGA | 29002 | SARAH ARNOLDI BARBOSA PROFA |

ANEXO III

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA REGIONAL

A Diretoria de Ensino de _____ no uso de suas atribuições,
por este instrumento, designa e credencia:

| | NOME | RG |
|---|------|----|
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| 4 | | |
| 5 | | |
| 6 | | |

para, sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a Comissão Consultiva Regional que coordenará o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, nas unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de _____.

././2024.

Dirigente Regional de Educação

ANEXO IV
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE _____

Edital de Divulgação do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo.

O Presidente da Comissão Consultiva Regional **COMUNICA** à Comunidade Escolar da Diretoria de Ensino de _____, que foi designado o dia de de 2024 para que, mediante voto, direto, secreto, igualitário e facultativo, por meio do Secretária Escolar Digital (SED), se proceda consulta à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo nesta unidade escolar.

Presidente da Comissão Regional

ANEXO V
DESIGNAÇÃO DOS PREPOSTOS

Presidente da Comissão Consultiva Regional que coordena o Processo de Consulta para implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, nas unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de _____, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia como **PREPOSTOS** da Comissão nos municípios os servidores:

| | NOME | RG | MUNICÍPIO |
|----|------|----|-----------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |
| 9 | | | |
| 10 | | | |

para coordenarem o Processo de Consulta para implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, nas unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de _____

_____, ____/____/2024.

Presidente da Comissão Consultiva Regional

ANEXO VI
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL

_____ Diretor da Unidade Escolar Escola
Estadual _____ observadas as
formalidades previstas neste presente Edital SEDUC nº 001/2024 de 17 de julho de 2024, que
dispõe sobre o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implementação do
Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, **comunica** que foram escolhidos os
membros da Comissão Consultiva Local, conforme abaixo descrito:

| Nº | NOME | RG | SEGMENTO |
|----|------|----|----------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |

_____/./2024.

Diretor da Unidade Escolar

ANEXO VII
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nome da Unidade Escolar:

Edital de Convocação da Consulta Pública para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo.

O Presidente da Comissão Consultiva Local, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de Professores de Educação, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos, para, mediante voto direto, secreto e facultativo, por meio do Secretaria Escolar Digital (SED), proceder à escolha da implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo no Colégio _____, no dia de de 2024, no período dos dias 18 de julho de 2024 a 30 de agosto de 2024 por meio Secretaria Escolar Digital (SED).

_____, / /2024.

Assinatura da Direção da unidade escolar

Assinatura do Presidente da Comissão Consultiva Local

São Paulo, na data da assinatura digital.